

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

LEI Nº 875/2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL DE 2018-2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, aprovado através da Lei Municipal nº 836, de 27 de novembro de 2017, passa a incorporar as alterações constantes dessa Lei.

Art. 2º. Ficam incluídas as seguintes modificações no Plano Plurianual de 2018-2021, conforme disposto:

Órgão	130	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	003	Fundo Municipal da Criança e Adolescente
Programa:	0041	Desenvolvimento e Inclusão Social
Projeto/Atividade	2.225	Manutenção do Conselho do Direito da Criança e Adolescente
Classificação Funcional		130003.0824300412.225

Órgão	130	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	003	Fundo Municipal da Criança e Adolescente
Programa:	0041	Desenvolvimento e Inclusão Social
Projeto/Atividade	2.226	Transferência Financeira a Entidades Sociais
Classificação Funcional		130003.0824300412.226

Órgão	130	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	003	Fundo Municipal da Criança e Adolescente
Programa:	0041	Desenvolvimento e Inclusão Social
Projeto/Atividade	2.227	Manutenção das Ações de Atendimento à Criança e Adolescente
Classificação Funcional		130003.0824300412.227

(Salgod)

Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66 CEP – 29395-000 – Telefone – 28 3543 1654 www.ibatiba.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Órgão	100	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	
Unidade	001	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	
Programa:	0032	Gestão de Políticas Agropecuárias	
Projeto/Atividade	2.228	Concurso de Qualidade do Café	
Classificação Funcional		100001.2060800322.228	
Órgão	110	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	
Unidade	002	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turism	
Programa:	0035	Gestão de Políticas Públicas e Desenvolvimento Cultura	
Projeto/Atividade	2.229	Projeto Festa Legal	
Classificação Funcional		110002.1339200352.229	

Órgão	010	Gabinete do Prefeito	
Unidade	010	Gabinete do Prefeito	
Programa:	0002	Programa de apoio administrativo	
Projeto/Atividade	2.230	Projeto Revista Transparência Ibatiba	
Classificação Funcional		010001.0412200022.230	

Órgão	100	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Unidade	001	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Programa:	0043	Desenvolvimento Econômico
Projeto/Atividade	2.231	Projeto Feira do Comércio – Liquida Ibatiba
Classificação Funcional		100001.2369100432.231

Órgão	100	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Unidade	001	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Programa:	0032	Gestão de Políticas Agropecuárias
Projeto/Atividade	3.209	Construção de Espaços Físicos Públicos da Agricultura, Indústria e Comércio
Classificação Funcional		100001.2012200323.209





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Autor: Prefeito Municipal – Luciano Miranda Salgado.

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (13/09/2019).

Luciano Miranda Salgado Prefeito de Ibatiba

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura de Ibatiba, no dia 13 de setembro de 2019.

Nilcéia Horsth F. Santos Chefe de Gabinete